



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER, Prefeito Municipal de Palmeira, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 002/2014, especificamente no que segue:

1. DO VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: por força da Lei Complementar 107/2014, fica RETIFICADO, no Edital nº 002/2014, item 1.1.3, o valor do vencimento básico para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às endemias. Dessa forma, **onde se lê:**

Salário de agosto/14 R\$ 759,33

Leia-se:

Salário de setembro/14 R\$ 1.014,00

2. Os candidatos já inscritos nos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que não quiserem continuar participando do certame, deverão preencher o formulário, Anexo deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.

2.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo deste edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente**, em nome do próprio candidato, e entregar diretamente na Prefeitura Municipal até o dia **09/10/2014**. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, **sita na Rua Roberto Henckmaier, nº 200, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 13h às 18h**. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado).

3. DO CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES: ficam prorrogadas até às **23h59min**, do dia **09/10/2014**, pelo [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3.1. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **10/10/2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

3.2. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **10 de outubro de 2014**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: fica alterada a data de divulgação do edital de homologação das inscrições, que será publicado a partir do dia **24/10/2014**.

5. As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2014 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Palmeira, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Nome _____

portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Processo Seletivo 002/2014 de Palmeira/SC sob nº _____

para o cargo de _____, vem **DECLARAR** que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Processo Seletivo, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

() Sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

() Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Palmeira/SC

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição.

Município de Palmeira/SC, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato